

INDICAÇÃO Nº 13/2026

Indica ao Poder Executivo Municipal, que determine a realização de estudo técnico objetivando a criação e implantação do “**CARTÃO ALIMENTAÇÃO MUNICIPAL TEMPORÁRIO**”.

Senhor presidente,

Nos termos do art. 132 do regimento interno da Câmara Municipal de Guarabira, requeiro o envio de **Indicação ao Poder Executivo Municipal**, indicando que, seja realizado estudo técnico através da Secretaria competente, objetivando a criação do “**CARTÃO ALIMENTAÇÃO MUNICIPAL TEMPORÁRIO**”, destinado à concessão de benefício eventual às famílias em situação de insegurança alimentar e vulnerabilidade social no âmbito do Município de Guarabira.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação visa à criação do Cartão Alimentação Municipal Temporário como instrumento de proteção social imediata às famílias em situação de insegurança alimentar no Município de Guarabira.

A insegurança alimentar é uma realidade que atinge, de forma silenciosa, inúmeras famílias, especialmente diante do aumento do custo de vida, da informalidade no mercado de trabalho e das dificuldades econômicas que impactam diretamente o orçamento doméstico. Muitas vezes, a renda familiar é insuficiente para garantir o básico: alimento na mesa.



O Cartão Alimentação Municipal Temporário se apresenta como uma política pública moderna, eficiente e digna, permitindo que o benefício seja utilizado diretamente no comércio local credenciado. Isso garante não apenas segurança alimentar às famílias beneficiadas, mas também movimenta a economia do município, fortalecendo pequenos mercados e estabelecimentos locais.

Além disso, a natureza temporária do programa assegura responsabilidade fiscal, permitindo que o benefício seja concedido mediante critérios técnicos definidos pela assistência social, com foco nas famílias em situação emergencial ou comprovada vulnerabilidade.

Trata-se de uma medida de sensibilidade social, alinhada aos princípios da dignidade da pessoa humana e da função social do poder público, reafirmando o compromisso da gestão municipal com a proteção das famílias que mais precisam.

Dessa forma, a criação do Cartão Alimentação Municipal Temporário representa um passo firme na construção de uma cidade mais justa, solidária e comprometida com o bem-estar da sua população.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Guarabira, 10 de março de 2026.



Ramon Silva Menezes
Vereador – PSB

